



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

CONCEDE A COMENDA "CIDADÃO
TRADICIONALISTA 2025"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h" do § 1º do Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto, bem como disposições da Lei Municipal nº 1.999/2025 e após deliberação e aprovação em Plenário pelos nobres Edis, promulga a seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido a Comenda de Cidadão Tradicionalista 2025 ao Senhor Ivo Girardello pela atuação, contribuição e participação nas atividades tradicionalistas.

Art. 2º A entrega desta outorga será em Sessão Solene a ser realizada no CTG Porteira do Planalto, nas comemorações da Semana Farroupilha, no dia 15 de setembro de 2025, às 20:00 horas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 1º de setembro de 2025.


Ver. Elder Knapp
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em: _____


Ver. Cezar Formentini
1º Secretário

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 08/09/2025

Ver. Elder Knapp



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores:


Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.600, de 17 de dezembro de 2019, recentemente alterada pela Lei Municipal nº 1.999/2025, disciplinado que no primeiro ano de cada legislatura o Poder Legislativo Municipal promoverá a escolha, comenda do “Cidadão Tradicionalista”, bem como, considerando tratativas verbais prévias voltadas a escolha do cidadão santo-antoniense a ser homenageado no período em destaque, estar-se-á levando a Plenário para apreciação o nome do Sr. Ivo Girardello, a ser homenageado em Sessão Solene previamente agendada para o dia 15/09 do corrente ano.

Em sendo assim, conforme dito acima, o nome do Sr. Ivo Girardello já foi discutido de forma informal, não havendo, portanto, a necessidade de discorrermos de forma detalhada os pontos de contribuição cultural tradicionalista que o nome ora indicado teve em nosso Município.

Lado outro, também entendemos que, a homenagem com o referido reconhecimento, devem ser realizados junto a sessão solene, no dia 15/09, obedecidos demais procedimentos de praxe.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição de Vossas Excelências para esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários

PLENÁRIO LARRI BANGEMANN, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.



Ver. Elder Knapp
Presidente



Ver. Cezar Formentini
1ª Secretário